



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 374/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme **EDITAL Nº 09/UFFS/2010** para o cargo de **ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL**, Código Siape nº 701031, Nível Superior Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado pelo servidor Cristiano Valter Rossdeutscher, Portaria Nº370/GR/UFFS/2011, de 10 de maio de 2011, publicada no DOU de 11 de maio de 2011, seção 2, página 25:

• Campus Realeza:

1. **CELSO RIZZI**, Código de vaga: 0896287

Art. 2º – A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 11 de maio de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 90 de 12/05/11
Seção nº 2 Página 24